



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto do Projeto de Lei nº 175/2022, que “Cria a política de direito da mulher a ter um acompanhante nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Município de Contagem”, de autoria da Vereadora Daisy Silva.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde do Projeto de Lei nº 175/2022, de autoria da Vereadora Daisy Silva.

A proposição em análise cria a política de direito da mulher a ter um acompanhante nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Município de Contagem.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 175/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 14 de março de 2023.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA - “VINÍCIUS FARIA”
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
RELATOR

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – “BRUNO BARREIRO”
RELATOR SUPLENTE